**DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

1. Requerimento, devidamente assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, devendo constar a qualificação completa do mesmo, assim como a matrícula – VIDE MODELO DE REQUERIMENTO.

2. Croqui com memorial descritivo dos lotes/terrenos, devidamente aprovados pela Prefeitura (constar carimbo de aprovação), assinados pelo proprietário e engenheiro/agrimensor, com firmas reconhecidas e ART-CREA ou croqui com memorial descritivo assinados pelo proprietário e arquiteto, com firmas reconhecidas e RRT-CAU. (Original ou Fotocópia Autenticada).

OBSERVAÇÃO: O memorial descritivo deverá constar fielmente a caracterização do(s) imóvel(eis) conforme o croqui.

3. Certidão da Prefeitura constando os números das Inscrições e Cadastros Imobiliários dos lotes criados pelo desmembramento.

4. Verificar se no registro já consta a qualificação da esposa/marido, caso não conste, apresentar a certidão de casamento atual (expedida até 90 dias) em via original ou cópia autenticada, cópia autenticada do RG/CPF ou CNH do cônjuge que não constar qualificação na matrícula, para que se proceda as devidas averbações.

5. Se o(s) proprietário(s), for(em) casado(s) sob o regime da comunhão Universal de Bens após a Lei 6.515/77 que entrou em vigor no dia 26/12/1977, ou pelo regime da Separação de Bens Convencional, ou pelo regime da Participação Final dos Aquestos, apresentar: o Pacto Antenupcial original, e a certidão de casamento atual, em via original ou cópia autenticada, para registro do mesmo. Caso o pacto antenupcial já tenha sido registrado, apresentar a certidão do registro atualizada.

6. Apresentar CND Municipal relativo ao imóvel de origem.

**Legislação aplicável**: Lei 6.766/79 c/c artigo 979 e ss. do Prov. Conjunto 93/2020 mais Legislação Municipal, caso existente.